

## Autorização n.º 0109/IM/AMP

A empresa **Arriva Portugal - Transportes, Lda**, com sede em Edif. Arriva - R. das Arcas - Pinheiro, concelho de Pinheiro, titular do NIPC **504426974** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **0**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **2234 - 2234 - Moldes (Cruzeiro)- Junqueira (Esc.) - Via Seixo e Rio Mau** com origem em **EB 2,3 Junqueira** e destino em **Moldes (Cruzeiro)**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))



**Autorização para a exploração de  
serviço público de transporte regular de passageiros**

**Autorização n.º 0109/IM/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
  - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
  - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
    - i. Necessidades anormais de tráfego
    - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
    - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
  - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
  - ii. Horários
  - iii. Tarifários
  - iv. Nº de veic\*km oferecidos
  - v. Nº de lugares\*km oferecidos
  - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

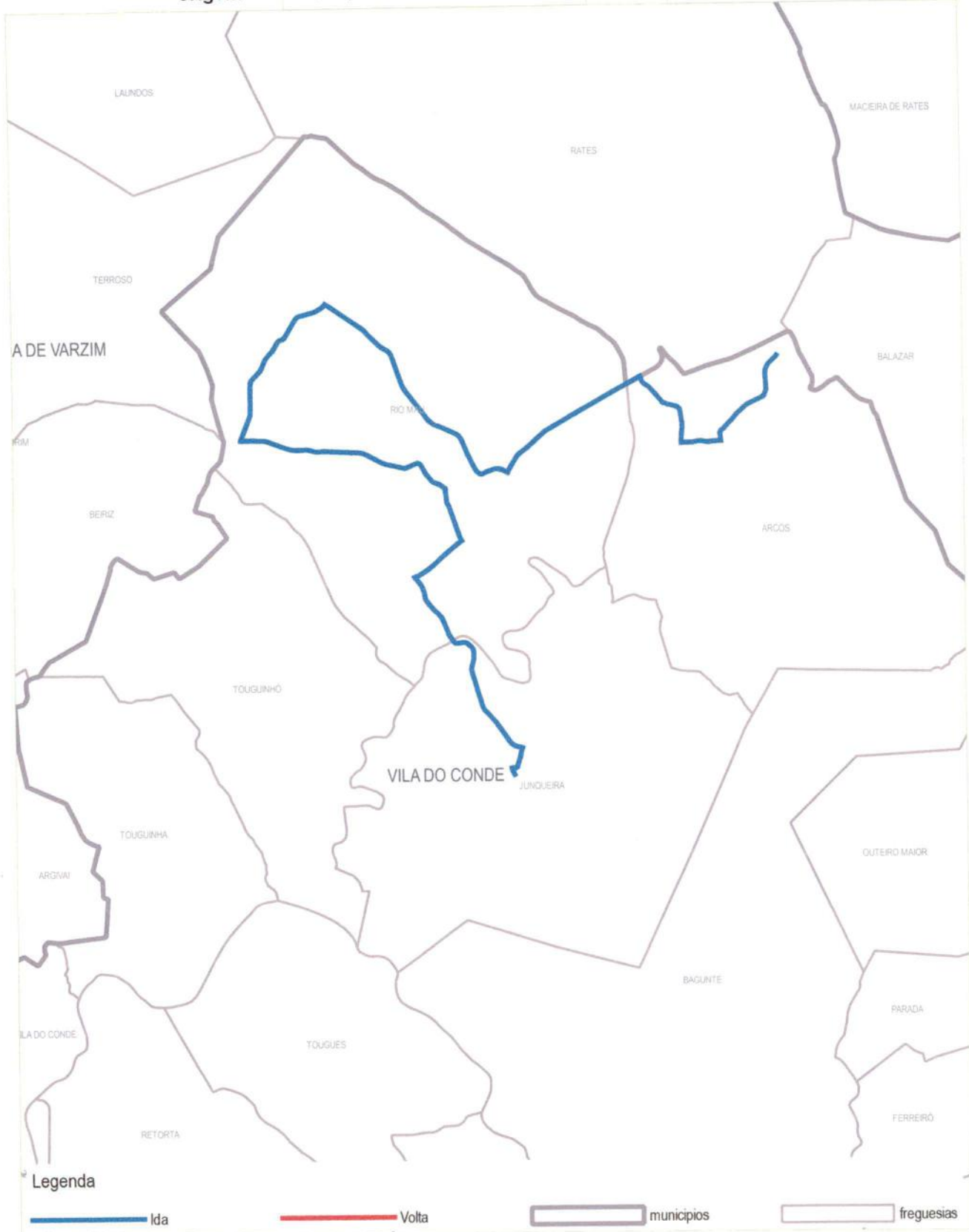
## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



<b>operador</b>	Arriva Portugal - Transportes, Lda		
<b>linha</b>	2234 - Moldes (Cruzeiro)- Junqueira (Esc.) - Via Seixo e Rio Mau		
<b>origem</b>	EB 2,3 Junqueira	<b>destino</b>	Moldes (Cruzeiro)





operador:		linha:	sentido:	
Arriva Portugal - Transportes, Lda		2234 - Moldes (Cruzeiro)- Junqueira (Esc.) - Via Seixo e Rio Mau	lda	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Moldes (Cruzeiro)</b>	<b>RUA JOSÉ DOMINGUES DA COSTA</b>		
2	Rua José Domingues da Costa (N.836)	RUA JOSÉ DOMINGUES DA COSTA	364	364
3	Rua José Domingues da Costa (Cabine)	RUA DO RIO ESTE	459	823
<b>4</b>	<b>Moldes (Cz)</b>	<b>x</b>	<b>379</b>	<b>1202</b>
<b>5</b>	<b>Rio Mau</b>	<b>RUA DO CUBO</b>	<b>715</b>	<b>1917</b>
6	Rua S. Cristovão (Cavalos)	N206	545	2462
7	Rio Mau (Porta 630)	RUA DE S. CRISTÓVÃO	207	2669
8	Rua S. Cristovão (N.805)	RUA DE S. CRISTÓVÃO	197	2866
<b>9</b>	<b>Rua Central (Cruzeiro)</b>	<b>RUA CENTRAL</b>	<b>436</b>	<b>3302</b>
10	Rua Central (N.858)	RUA CENTRAL	823	4125
11	Esc. Primária Rio Mau	RUA CENTRAL	686	4811
<b>12</b>	<b>Seixo</b>	<b>RUA NOSSA SENHORA DO ALÍVIO</b>	<b>603</b>	<b>5414</b>
13	Rua Nossa Senhora do Alívio	N1038	892	6306
14	CZ Seixos	N1038	473	6779
<b>15</b>	<b>Portela (Rio Mau)</b>	<b>RUA DA PORTELA</b>	<b>504</b>	<b>7283</b>
16	Rua da Portela	RUA DA PORTELA	183	7466
17	Rua do Sobrado (N.15)	RUA PADRE ANTÓNIO CORREIA	1029	8495
18	Rua do Sobrado (N.23)	RUA PADRE DA AGRA	420	8915
<b>19</b>	<b>Rua de S. Cristovão (N.1194)</b>	<b>RUA DE S. CRISTÓVÃO</b>	<b>117</b>	<b>9032</b>
20	Rua do Monte (N.539)	RUA DO MONTE	520	9552
21	Rua do Monte	RUA DO TROVÃO	346	9898
22	Rua da Ponte (N.370)	RUA DA PONTE	1169	11067
<b>23</b>	<b>Junqueira (Junta Freg.)</b>	<b>RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA</b>	<b>413</b>	<b>11480</b>



operador:	linha:	sentido:		
Arriva Portugal - Transportes, Lda	2234 - Moldes (Cruzeiro)- Junqueira (Esc.) - Via Seixo e Rio Mau	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Junqueira (Junta Freg.)</b>	<b>RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA</b>		
2	Rua da Ponte (N.370)	RUA DA PONTE	413	413
3	Rua do Monte	RUA DO TROVÃO	1169	1582
4	Rua do Monte (N.539)	RUA DO MONTE	345	1927
<b>5</b>	<b>Rua de S.Cristovão N.1194</b>	<b>RUA DE S. CRISTÓVÃO</b>	<b>518</b>	<b>2445</b>
6	Rua do Sobrado (N.23)	RUA PADRE DA AGRA	120	2565
7	Rua do Sobrado (N.15)	RUA PADRE ANTÓNIO CORREIA	419	2984
8	Rua da Portela	RUA DA PORTELA	1029	4013
<b>9</b>	<b>Portela (Rio Mau)</b>	<b>RUA DA PORTELA</b>	<b>184</b>	<b>4197</b>
10	CZ Seixos	N1038	511	4708
11	Rua Nossa Senhora do Alívio	N1038	465	5173
<b>12</b>	<b>Seixo</b>	<b>RUA NOSSA SENHORA DO ALÍVIO</b>	<b>889</b>	<b>6062</b>
13	Esc. Primária Rio Mau	RUA CENTRAL	608	6670
14	Rua Central (N.858)	RUA CENTRAL	685	7355
<b>15</b>	<b>Rua Central (Cruzeiro)</b>	<b>RUA CENTRAL</b>	<b>823</b>	<b>8178</b>
16	Rua S. Cristovão (N.805)	RUA DE S. CRISTÓVÃO	428	8606
17	Rua S. Cristovão (N.630)	RUA DE S. CRISTÓVÃO	201	8807
18	Rua S. Cristovão (Cavalos)	N206	199	9006
<b>19</b>	<b>Rio Mau (Serra)</b>	<b>RUA DO CUBO</b>	<b>556</b>	<b>9562</b>
<b>20</b>	<b>Moldes (Cz)</b>	<b>cz</b>	<b>713</b>	<b>10275</b>
21	Rua José Domingues da Costa (Cabine)	RUA DO RIO ESTE	384	10659
22	Rua José Domingues da Costa (N.836)	RUA JOSÉ DOMINGUES DA COSTA	458	11117
<b>23</b>	<b>Moldes (Cruzeiro)</b>	<b>RUA JOSÉ DOMINGUES DA COSTA</b>	<b>362</b>	<b>11479</b>



OPERADOR: ARRIVA PORTUGAL - Transportes Lda

LINHA: 223.4 Moldes (Cruzreiro) - Junqueira (Esc.) - Via Selho e Rio Mau

# HORÁRIO

PERÍODO:

PARAGENS (*)	P1	
	C	C
Moldes (Cruzreiro)	0.03	8.50
Moldes (Cz)	0.02	8.53
Rio Mau	0.02	8.00
Rua Central (Cruzreiro)	0.04	8.04
Selho	0.03	8.07
Portela (Rio Mau)	0.04	8.11
Rua de S. Cristóvão (N.118)	0.05	8.16
Junqueira (Junta Freg.)	0.04	8.20
Junqueira (Junta Freg.)	0.01	
Rua de S. Cristóvão (N.118)	0.01	
Portela (Rio Mau)	0.01	
Selho	0.01	
Rua Central (Cruzreiro)	0.01	
Rio Mau	0.01	
Moldes (Cz)	0.01	
Moldes (Cruzreiro)	0.01	

OBS 1: N Dias úteis A Sábados C Tempo Aulas D Fora do tempo Aulas

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona

OBS 2: Casos especiais

A	Sábados
B	Domingos e Feriados
C	Tempo Aulas
D	Fora do tempo Aulas
E	Tempo Aulas - Só à 4ª. Feira
F	Tempo Aulas - Exceto à 4ª. Feira
G	Só à 6ª. Feira
H	Exceto à 6ª. Feira
I	Tempo Aulas - Só à 6ª. Feira
J	Tempo Aulas - Exceto à 6ª. Feira
K	Fora Tempo Aulas - Só à 6ª. Feira
L	Fora Tempo Aulas - Exceto à 6ª. Feira
M	Sábados, Domingos e Feriados
N	Dias úteis

A	Sábados
B	Domingos e Feriados
C	Tempo Aulas
D	Fora do tempo Aulas
E	Tempo Aulas - Só à 4ª. Feira
F	Tempo Aulas - Exceto à 4ª. Feira
G	Só à 6ª. Feira
H	Exceto à 6ª. Feira



Autorização n.º 0109/IMI/AMP  
anexo 5  
tarifário

**DADOS DO OPERADOR / LINHA**

**OPERADOR:** ARRIVA Portugal - Transportes Públicos, Lda  
**LINHA:** 223.4 Moldes (Cruzeiro)- Junqueira (Esc.) - Via Seixo e Rio Mau

**TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)**  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

Moldes (Cruzeiro)	Moldes (Cz)	Rio Mau	Rua Central (Cruzeiro)	Seixo	Portela (Rio Mau)	Rua de S. Cristovão (N.1194)	Junqueira (Junta Freg.)
2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25
2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25
2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25
2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25
2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25
2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25

**Tipo de cobrança**

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



